



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**

Rua José Benedito, nº 139, Santa Efigênia, Itabirito - Minas Gerais, CEP 35450-000  
gabinete.itabirito@ifmg.br

**EDITAL Nº 15/2018 PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, torna pública a Retificação n.02 do Edital 15/2018:

**Onde se lê:**

10.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Itabirito. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**Leia-se:**

10.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Itabirito. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado. Poderá ocorrer o aproveitamento dos candidatos aprovados no presente certame, durante a validade do edital, de acordo com a anuência e concordância do candidato aprovado.

**FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA**  
Diretora Pró-Tempore IFMG - Campus Avançado Itabirito